



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUINTA-FEIRA – 12 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site [www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 057/2024:** PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA ANDREA SANTOS DE JESUS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



## PORTARIA Nº 057/2024

### **Pedido de concessão de Licença Maternidade da servidora ANDREA SANTOS DE JESUS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 296/2009 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lamarão-Ba, Artigo 82, VI, e o 90 A, analisando a solicitação de Licença maternidade.

**Considerando**, o requerimento protocolado pela servidora **ANDREA SANTOS DE JESUS**.

**Considerando**, o disposto no parecer opinativo da assessoria jurídica do município, o requerimento administrativo em anexo, bem como o preenchimento do requisito legal instituído pela Lei nº 296/2009 - O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lamarão;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido protocolado com o período de gozo de **03/09/2024 a 03/03/2025**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03/09/2024.

**Gabinete da Prefeita, Lamarão-Ba, 12 de Setembro de 2024.**

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**  
Prefeita Municipal